



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 515, Centro – CNPJ: 00.766.733/0001-31 – Fone: (63) 3426-1348

Site: www.saosebastiaodotocantins.to.gov.br – E-mail: administração@saosebastiaodotocantins.to.gov.br

Lei nº 243/2021.

São Sebastião do Tocantins/TO, 17 de maio de 2021.

“Dispõe sobre Criação de Cargos na Estrutura Organizacional e Quadro de Cargos e Salários do Poder Executivo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhor **Adriano Rodrigues de Moraes**, no uso das Atribuições legais que lhe são Conferidas pela Constituição Federal e a pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam Criados na Estrutura Organizacional e no Quadro de Cargos e Salários do Poder Executivos os cargos e salários abaixo:

I – Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, planejamento e Desenvolvimento Urbano:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SÁLÁRIO
Operador de Motoniveladora (Patrol)	01	40h	1.500,00
Operador de Retroescavadeira	02	40h	1.550,00
Operador de Pá Carregadeira (Enchedeira)	01	40h	1.500,00

II – Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Indústria, Comercio e Saneamento:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
Brigadista de Combate a Incêndio	09	40 h	1.100,00

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus poderes a partir de 03 de maio de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal

CPF: 850.035.811-49